

CEJAI - COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO INTERNACIONAL

PROCESSO:	80506577.000060/2026-75
ASSUNTO:	ORG. E FUNCIONAMENTO - Pedido, oferecimento e informação diversos (geral)
INTERESSADO:	COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO INTERNACIONAL - CEJAI, GABINETE DO JUIZ AUXILIAR 06

DESPACHO

Trata-se de procedimento administrativo deflagrado no âmbito desta CEJAI/BA, com o objetivo de viabilizar a adoção internacional de grupo de 4 (quatro) irmãs acolhidas institucionalmente na Comarca de Santo Antônio de Jesus/BA.

Realizadas as diligências de praxe e confeccionado o relatório conclusivo pelo setor técnico desta Comissão (ID 1398328), constatou-se a ausência de vinculação de pretendentes habilitados para a colocação integral do grupo. Diante desse cenário e após a ampla disponibilização do perfil perante os organismos internacionais credenciados, sobreveio proposta de adoção das crianças, de forma fracionada, por 2 (dois) casais residentes em localidades próximas, os quais firmaram compromisso de preservação da convivência e do estreitamento dos vínculos de fraternidade entre as infantes.

CumpreregistrarqueamedidaemestilhaencontraprecedentessemelhantesnestaComissãocomresultadosexitosos,demonstrando os relatórios pós-adoptivos a efetiva manutenção dos laços afetivos e fraternos entre irmãos colocados sob a tutela de núcleos familiares distintos, mas geograficamente próximos. Ressalto, inclusive, que se encontra em andamento uma adoção com similar proposta.

Considerando que a deliberação originária determinou a colocação em adoção de forma conjunta, dê ciência da proposta apresentada ao Juízo da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Santo Antônio de Jesus/BA, para soberana análise quanto à viabilidade de cisão do grupo de irmãs e ao prosseguimento da adoção internacional no modelo apresentado.

Sobrevindo decisão favorável e instruído o expediente, inclua-se o feito em pauta para a próxima reunião desta Comissão.

Cumpra-se com a urgência que a matéria impõe.

Atribuo a este despacho força de ofício.

Salvador, data registrada no sistema.

Arnaldo José lemos de Souza.

Presidente da CEJAI-CGJ/TJBA

UNICORP - UNIVERSIDADE CORPORATIVA**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 60/2026-DI**

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e GILVÃ RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF de n. xxx.560.575.xx Objeto: Prestação de serviço para ministrar a disciplina de Combate a Incêndios (Teoria e Prática) no curso de "Formação de Brigadistas TJBA, 2026, na modalidade presencial, com carga horária total de 16 (dezesesseis) h/a, divididas em 2 (duas) turmas, sendo 8 (oito) h/a por turma, com prazo de vigência de 08 (oito) meses. R\$ 5.523,36 (cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos) que será atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 04.602, Unidade Gestora 0006 - UNICORP, Projeto 5438, Elementos de Despesa 3.3.90.36 e 3.3.90.47, Subelementos 36.007 e 47.001, Fonte 157, consoante PA. n. 80520949.000106/2026-10. Data de Assinatura: 04/09/2026.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 76/2026

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e GILVÃ RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF de n. xxx.560.575.xx Objeto: Prestação de serviço para ministrar a disciplina de Combate a Incêndios (Teoria e Prática) no curso de "Formação de Brigadistas TJBA, 2026, na modalidade presencial, com carga horária total de 16 (dezesesseis) h/a, divididas em 2 (duas) turmas, sendo 8 (oito) h/a por turma, com prazo de vigência de 08 (oito) meses. R\$ 5.523,36 (cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos) que será atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 04.602, Unidade Gestora 0006 - UNICORP, Projeto 5438, Elementos de Despesa 3.3.90.36 e 3.3.90.47, Subelementos 36.007 e 47.001, Fonte 157, consoante PA. n. 80520949.000106/2026-10. Data de Assinatura: 04/09/2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO**ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES****ADENDO DE PAUTA – CONVOCAÇÃO DE 3 DE SETEMBRO DE 2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 15, II, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e 12, I, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, instituído pela Resolução nº 2, de 5 de março de 2018, do mesmo colegiado, ADITA A PAUTA da 5ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, objeto da Convocação de 3 de setembro de 2026, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 4 de setembro de 2026, a ser realizada no dia 14 de setembro de 2026, segunda-feira, às 14:00 horas, na Sala de Sessões – Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na 5ª Avenida, nº 750 – Centro Administrativo da Bahia – CAB, nesta Capital, e, simultaneamente, em ambiente virtual da plataforma Microsoft Teams, facultada a participação de membros do Colegiado, bem como das partes, interessados e seus advogados, por meio de videoconferência, em conformidade com a Resolução nº 17, de 9 de maio de 2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, para incluir na ordem do dia, sem prejuízo dos itens já publicados, o seguinte item: